

Ref.:

Processo Licitatório nº 012/2024
Inexigibilidade nº 001/2024
Contrato nº 005/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 - FME, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES E DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES, com sede na Praça Ismael Gouveia, nº. 270 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.608.720/0001-62, representado neste ato pela Secretária Executiva Municipal de Educação, Sra. **ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, brasileira, residente e domiciliado domiciliada à Rua Cônego Henrique Xavier, 536, Santa Luzia, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) nº. 5.154.672 - SDS/PE e CPF nº. 021.037.354-71, e de outro lado como CONTRATADA, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA:

DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**
INSCRIÇÃO NO CNPJ: **20.275.382/0001-73**
ENDEREÇO COMPLETO: **Rua Duque de Caxias 201, salas 201 e 301, centro, cidade de Putinga/RS, CEP 95975- 000**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **EDER CARLOS DALBERTO**
CARGO QUE OCUPA: **SÓCIO** NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
ESTADO CIVIL: **SEPARADO** PROFISSÃO: **EMPRESÁRIO**
RG Nº: **1065054668/ SSP/PC/RS** CPF Nº: **921.871.530/53**
ENDEREÇO: **Rua Duque de Caxias 201, apto 302, Centro, cidade de Putinga/RS, CEP 95975-000.**

Tendo em vista o que consta na Inexigibilidade nº 001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

educacao@palmares.pe.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1 Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

1.1.2 Reajuste do Preço inicial, conforme índice IPCA Acumulado (5,32%).

QUADRO ATUALIZADO

ITEM	OBRA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
1	Contratação de empresa especializada em licença de uso (locação) de sistema SIGEMEC (sistema de gestão organizacional, monitoramento e controle) 01- Módulo PAR- Plano de Ações Articuladas CICLO II (2011 e 2014) E CICLO III (2017-2020) / 02- Módulo PAR- Plano de ações Articuladas CICLO 2021/2024 / 03- Módulo OBRAS 2.0 / 04- Módulo PDDE INTERATIVO e todas as ações Agregadas/ 06- Módulo SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas / 07- Módulo Conselhos Municipais / 08- Módulo SIGARP Sistema de Gerenciamento de Atas e registros de Preços do FNDE para atender a secretaria de educação do município de Palmares - PE	12 meses	R\$ 7.446,26	R\$ 89.355,20
VALOR TOTAL: R\$ 89.355,20				

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Considerando que o Contrato 005/2024 - FME tem como objetivo a Contratação de empresa especializada em licença de uso (locação) de sistema SIGEMEC (sistema de gestão organizacional, monitoramento e controle) 01- Módulo PAR- Plano de Ações Articuladas CICLO II (2011 e 2014) E CICLO III (2017-2020) / 02- Módulo PAR- Plano de ações Articuladas CICLO 2021/2024 / 03- Módulo OBRAS 2.0 / 04- Módulo PDDE INTERATIVO e todas as ações Agregadas/ 06- Módulo SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas / 07- Módulo Conselhos Municipais / 08-

Módulo SIGARP Sistema de Gerenciamento de Atas e registros de Preços do FNDE para atender a secretaria de educação do município de Palmares – PE.

Considerando o conjunto de ações complexas relacionadas aos programas acima mencionados, necessitam de um grande acompanhamento na elaboração e prestação de contas e estão sempre em constante mudança.

Considerando que os serviços prestados foram realizados de forma eficiente, compromissada e com responsabilidade, refletindo diretamente nos índices municipais.

Observou-se que é de extrema importância a continuidade deste trabalho nos sistemas do governo federal para que o município alcance a curto e longo prazo resultados extraordinários como vem conquistando até o momento, mantendo ainda o acompanhamento de novos programas disponibilizados pelo órgão federal assegurando os benefícios para a atual gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DO CONTRATO

2.1. O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 89.355,20 (Oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco e vinte centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Palmares, 27 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
CNPJ/MF: 19.608.720/0001-62
ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
CPF: 021.037.354-71

educacao@palmares.pe.gov.br

Secretaria
Municipal de
EDUCAÇÃO



🖱️ palmares.pe.gov.br
📷 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

DALBERTO
CONSULTORIA E
ASSESSORIA
LTDA:20275382000173

Assinado de forma digital por
DALBERTO CONSULTORIA E
ASSESSORIA
LTDA:20275382000173
Dados: 2025.06.27 17:26:23 -03'00'

DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 20.275.382/0001-73
EDER CARLOS DALBERTO
CPF Nº: 921.871.530-53

✉️ educacao@palmares.pe.gov.br

Praça Ismael Gouveia, nº 270 | Centro | Palmares - PE | CEP: 55540-000
CNPJ: 19.608.720/0001-62

Assinado por 2 pessoas: EDER CARLOS DALBERTO e ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/0464-0BFD-E15D-AC4A> e informe o código 0464-0BFD-E15D-AC4A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0464-0BFD-E15D-AC4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (CNPJ 20.275.382/0001-73) VIA PORTADOR
EDER CARLOS DALBERTO (CPF 921.XXX.XXX-53) em 27/06/2025 17:26:23 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES (CPF 021.XXX.XXX-71) em 02/07/2025 11:40:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/0464-0BFD-E15D-AC4A>